



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
<u>20350 / 2017</u>	
Recebido em:	<u>16 / 03 / 2017</u>
Horário:	<u>12:30</u> horas
Rúbrica:	<u>(CW)</u>

**PROJETO DE LEI Nº 4 / 2017**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA V  
PARA RUA MARTHA VIDOTTO  
MACHADO, NO BAIRRO AEROPORTO,  
NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador *Luciano Márcio Nunes*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 e o art. 17, inciso XX da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 88, inciso III do Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de lei:

**Art. 1º** A Rua V, localizada entre as quadras 54-55, 61-62, 69-70, que liga a Av. Virgílio Altoé e a rua Z2, no bairro Aeroporto, neste município, passa a ser denominada de rua Martha Vidotto Machado.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de março de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)**  
Vereador

GABINETE

PUBLICADO no Diário da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 17 / 03 / 2017



## **Câmara Municipal de Nova Venécia** **Estado do Espírito Santo**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

É de conhecimento de todos que os bairros nascem e possuem ruas com nomes genéricos, porém com efeitos cartoriais e servindo como comprovante de endereço. No decorrer do tempo, os nomes podem ser alterados, passando a ser nominados, inclusive, homenageado pessoas que tiveram grande importância para o município.

O bairro Aeroporto já possui várias ruas com nomes alterados. Neste caso, a “rua V” nasceu com a implantação daquele bairro, conforme mapa anexo, geograficamente iniciando na rua Virgílio Altoé, confrontando com as ruas R. C e rua 23, até a rua 22.

Com a importância do nome de uma pessoa que tanto fez para contribuir com a vida social de diversas outras, com certeza os moradores daquela rua que será agraciada, recepcionarão sem nenhuma objeção, bem com anuência. Assim, apresento o nome da senhora Martha Vidotto Machado, que foi exemplo de dedicação às pessoas mais carentes. Sendo merecedora de tal honraria, passando a rua V a ser chamada e reconhecida como rua Martha Vidotto Machado.

A homenageada foi acometida a uma doença (câncer), o que a fez interromper involuntariamente seus trabalhos sociais. Sendo assim, fez seu passamento em vinte e três de dezembro de 2000, ainda muito jovem, aos 44 anos de idade, com sua vivência terrestre foi o suficiente para deixar sua marca de ser humano dedicado a todos que por ela buscavam.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de março de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)**  
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.  
Em 16/03/2017  
Presidente da CMNV-ES

GABINETEvg

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 17.03.2017

ARMAS DA REPÚBLICA

CARTÓRIO SARLO  
E. Espirito Santo REGISTRO CIVIL Comarca de Vitória  
Praça Costa Pereira, 132, 1º andar - Telefone 223-6499  
Internet: www.cartoriosarlo.com.br



Bel. Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial do Registro Civil

Rita de Cássia Pandolfi  
Substituta



PUBLICADO no ato da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 17/12/2017

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0017-s2 as folhas 0292- sob o número 005092 de registro de óbito, consta o de MARTHA VIDOTTO MACHADO cof 01699899762 título de eleitor n 76495414/14 - zona 0308 INSS 1144697961 falecida aos vinte e três (23) dia(s) do mês de dezembro (12) do ano dois Mil (2000), à(s) 12:35 horas em HUCAM, NESTA CIDADE DE VITÓRIA/ES, do sexo feminino de profissão CABELEIREIRA/ APOSENTADA, natural de NOVA VENÉCIA - ES, residente em RUA: HUM, Nº270, ASCENSÃO, NOVA VENÉCIA-ES, com 43 ano(s) de idade, de estado civil Casada, com WALDIR MACHADO, no cartório NOVA VENECIA/ES, sendo filha de ARLINDO VIDOTTO e CATHARINA VIALETTO não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 2 filho(s) : CLEBER MACHADO com 20 anos, SUELI MACHADO com 25 anos, .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 26 de dezembro de 2000 por SUELI MACHADO estava assinado pelo médico Dr(a). SERGIO BAPTISTA FERNANDES - CRM Nº 6070 e deu como causa morte: SEPTICEMIA, LINFOMA.

O sepultamento foi feito no dia 24 de dezembro de 2000, às 13:00 horas, no cemitério MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

Observações: NADA MAIS FOI DECLARADO, ASSUMINDO O DECLARANTE INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 26 de dezembro de 2000.



Oficial do Registro Civil  
*Renato Sarlo*  
Subst. do Oficial

SUCURSAL 2  
Av. N.S. da Penha, 595 - Loja 03

REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.